



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 125, de 01 de julho de 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 01/07/2025

“Dispõe sobre a substituição da Conselheira Tutelar Maria Cleoneide pela servidora Cristina Roza De Souza, Conselheira Suplente, em seu período de férias do dia 30/06/2025 a 19/07/2025, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.038 de 18 de setembro de 2014, que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do processo de escolha e eleição unificada realizada no dia 01 de outubro de 2023,

DECRETA:

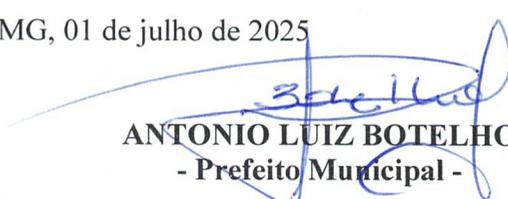
Art. 1º. Fica estabelecida a substituição no período de férias da Conselheira Tutelar Titular **Maria Cleoneide**, pela Conselheira Suplente **Cristina Roza de Souza**, no período de 20 dias – 30 de junho de 2025 a 19 de julho de 2025.

Art. 2º. A servidora **Cristina Roza de Souza** desempenhará as atividades do Conselho Tutelar, substituindo a Conselheira Tutelar Titular no período acima estabelecido, garantindo a continuidade do serviço e atendendo a demanda de forma eficiente, até o final da escala prevista.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo* seus efeitos a 30 de junho de 2025.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Planura MG, 01 de julho de 2025


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -